



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R nº 05/2025

OBJETO: Projeto de Lei nº 016/2025, que “Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância, institui a Semana Municipal do Brincar em Quitandinha e dá outras providências”.

AUTORIA: Vereador Edinei Mlenek

Em cumprimento à disposição do art. 63, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social passam examinar e opinar a respeito do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 16/2025, a quem compete à análise de matérias que versem sobre “ assuntos educacionais, artísticos e desportivos”.

Cumpre esclarecer que os membros desta Comissão reconhecem a importância do brincar no desenvolvimento das crianças, até porque tal direito está consagrado no art. 227 da Constituição Federal, que assegura à criança o direito ao lazer; nos arts. 4º e 16, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que reconhecem o brincar e o lazer como direitos fundamentais, e até mesmo na Lei Federal nº 15.145/2025, que instituiu o Dia Nacional do Brincar, celebrado em 28 de maio, em alusão a data de comemoração mundial.

No entanto, tendo em vista que o Executivo já desenvolve política semelhante no mês de outubro, em alusão ao Dia da Criança, orienta-se pela articulação intersetorial para racionalizar recursos e evitar duplicidade de ações

Concluindo, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, opina no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 29 de outubro de 2025

Vereador Ednei Mlenek – Presidente

Vereador Paulo dos Anjos Pereira – Membro